



EDITAL 2013

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu –Especialização em Direito processual com ênfase em Relações Jurídicas do Poder Público faz saber que está aberto o período de inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2013 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor das parcelas
60	Diploma de Nível Superior em Curso reconhecido pelo MEC	Junho 2013	19 meses	R\$ 500,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura turmas condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Núcleo de Pesquisa e Extensão em Ciências do Poder Judiciário.
Rua Profº Hernani Melo nº 84, Ingá, Niterói/RJ
Tel.: (0xx21) 2629.2511
e-mail: secretaria_pgja@nupej.uff.br

2.2. **Horário:** de 10hs as 16hs

2.3. **Período:** 15/05/13 a 24/07/13

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1. Análise curricular

3.2. Cronograma

3.2.1.1 Inscrições: 15/05/13 a 24/07/13

3.2.1.2 Análise do *curriculum vitae*: 25/07/13

3.2.1.3 Divulgação do resultado: 26/07/13

3.2.1.3.1 Horário: 10 às 16 horas

3.2.1.3.2 Local: NUPEJ – Rua Hernani Melo, 84, Ingá, Niterói.

3.2.1.4 Matrículas: 27/07/13

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Ter concluído o curso de graduação na UFF

3.3.2.2 Maior idade

4. Disposições gerais

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 A falta de apresentação dos documentos relacionados para a matrícula incidirá na dispensa da matrícula do candidato, abrindo vaga para o candidato com classificação imediatamente inferior.

Niterói, 10 de maio de 2013.

Fabiana D'Andrea Ramos
Coordenadora do Curso